



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença a Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença aos Vereadores VOLNEI CHRISTOFOLI e NERI MAZZOCHIN, para viagem a Brasília – Distrito Federal, nos dias 26 a 29 de março de 2019, para cumprir agenda com os Deputados Federais Pedro Westphalen e Afonso Hamm e Senador Luis Carlos Heinze.

Art. 2º Serão atribuídas aos Vereadores diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA  
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONIETTO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*B. Heinze*

Publicado no DOE

de 26/03/2019

Processo nº 4, de 12.03.2019.